



Ata 2.695ª – No dia 08 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.695** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro** e **Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, o senhor vereador Juliano da Silva realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, ato contínuo, foi solicitado a leitura da ata nº2694 da Sessão Ordinária do dia um de novembro do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir foi colocada a ata em votação, sendo aprovada em unanimidade. Na sequência, foi solicitado a leitura das correspondências, os senhores vereadores Vicente Resner Neto, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer comentaram quanto as correspondências. Ato contínuo, o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, foi solicitado a leitura da **Indicação nº024/2022 e Requerimento nº010/2022** quais foram devidamente discutidos e aprovados. Em continuidade, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei Nº044/2022– Origem Poder Executivo** qual **“Altera a descrição das atribuições do cargo de monitor de alunos, constante no anexo da lei n 936/2018”** após foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em segunda votação nominal, sendo aprovado com 09 votos favoráveis pelos vereadores **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto**. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº047/2022** origem **Poder Executivo**, qual **“Altera o caput do art. 3º, da Lei n 1083/2022** após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final qual entende que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação nominal sendo aprovado com 09 votos favoráveis pelos vereadores **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner Neto**. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº049/2022** **Origem Poder Executivo** qual **“FIXA O PISO SALARIAL PARA OS CARGOS DE**





ENFERMEIRO (A), TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM"

visto que o projeto se encontrava com pedido de regime especial de urgência, o mesmo foi colocado em discussão, não havendo nada a discutir foi colocado em votação sendo aprovado, após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, comissão de finanças, tributação e orçamento e comissão de educação, saúde, cultura, turismo, desporto e assistência social, quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão o senhor vereador Paulo Renato Quege parabenizou ao executivo pelo projeto e valorização aos profissionais, destacou que foi enviado um requerimento pelos vereadores solicitando a fixação do piso, parabenizou também aos profissionais que são merecedores, por fim destacou que possa ser enviado a casa de leis projeto fixando piso de todos os profissionais efetivos, após a senhora vereadora Solange Maria de Lima Favaro qual agradeceu ao prefeito municipal pelo projeto atendendo a indicação e requerimento realizado pelos vereadores, qual se orgulha em fazer parte desta vitória aos profissionais da enfermagem, qual já trabalhou junto sendo formada em técnica de enfermagem, sendo grata a todos os profissionais por todo trabalho realizado, após o senhor vereador Marcos Wesley Lazarino agradeceu ao Prefeito Municipal por atender a indicação e requerimento realizado pelos vereadores, comentou quanto há homenagem realizada aos profissionais da saúde, qual foi uma simples homenagem, sendo esses profissionais merecedores de muito maior, parabenizou a todos os profissionais pelo trabalho realizado com carinho e determinação aos munícipes, sendo grato a todos, por fim destacou que possa ser enviado a casa de leis projeto fixando piso de todos os profissionais efetivos, após o senhor vereador Vicente Resner Neto parabenizou o prefeito pelo projeto, parabenizou aos profissionais pela conquista e destacou que todo funcionário público é merecedor e torce para que todos possam receber o piso equivalente, após o senhor vereador Roberto Carlos Maurer destacou que se sente orgulhoso por fazer parte da conquista do piso salarial aos profissionais da enfermagem qual foi sancionado pelo presidente da república, qual torce para que os demais profissionais consigam conquistar o piso pertencente a cada classe, após o senhor vereador Juliano da Silva parabenizou aos profissionais pela conquista e ao prefeito que apesar do presidente ter fixado o piso da enfermagem, existe uma decisão do supremo que não obriga os prefeitos a repassarem esse valor, os prefeitos que estão repassando é porque valorizam e apoiam essa classe, e frisar ainda que o prefeito está fixando o da auxiliar de enfermagem acima do piso, não havendo nada mais a discutir o projeto foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado com 09 votos favoráveis pelos vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga, Juliano da Silva, Lucie Christine Cavalheiro Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro e Vicente Resner





Neto. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº050/2022 autoria Poder Executivo qual "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023"** qual continua nas comissões aguardando parecer. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº051/2022 autoria Poder Executivo qual "DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO QUE DESEMPENHAM AS ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM E DO SERVIÇO DE FARMÁCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** sendo dispensado a leitura do projeto e encaminhado para as comissões darem parecer. Em continuidade, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº052/2022 autoria Poder Executivo qual ALTERA O ANEXO VII DA LEI 516/2006, EXTINGUINDO E CRIANDO FUNÇÕES."** sendo dispensado a leitura do projeto e encaminhado para as comissões darem parecer. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 16 de novembro às 18:00hr de forma remota. Após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.

Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Presidente

Juliano da Silva
Juliano da Silva
1º Secretário

